



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

22 NOV 2022

PROTOCOLO

Nº 530 / 2022

PROJETO DE LEI nº 530/2022

Dá a denominação de TRAVESSA MARECHAL CASTELO BRANCO à travessa perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, localizada entre os nº 880 e 900, no distrito de Tinguá.

Art. 1º Fica denominada de **TRAVESSA MARECHAL CASTELO BRANCO** a travessa perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, localizada entre os nº 880 e 900, no distrito de Tinguá.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a homenagem por se tratar de solicitação dos moradores do local a devida denominação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.


Matheus Merenciano da Silva
Vereador